



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 4.124 de 29 de novembro de 2021.

Altera o Projeto de Lei Municipal nº 4.124, de 29 de novembro de 2021 – Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Três Coroas para o Exercício Financeiro de 2022.

EDEMAR FERREIRA CANABARRO, Vereador do PSD, com assento nesta Casa Legislativa, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86/2015, através da presente

EMENDA IMPOSITIVA VINCULADO A SAÚDE

Sugiro que seja retirado da rubrica 2.999.000 – Reserva Constitucional 86/2015, o que segue:

- R\$ 56.513,23 (cinquenta e seis mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos) e que seja destinado ao Hospital Dr. Oswaldo Diesel para a utilização do Sistema de Ar Comprimido.

ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUN.SAUDE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE	07.01	MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
AÇÃO DE GOVERNO		EMENDA VER. EDEMAR FERREIRA CANABARRO Nº 003
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Três Coroas, 08 de dezembro de 2021.

EDEMAR FERREIRA CANABARRO
Vereador do PSD

Câmara Municipal de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.35 - 4/1
Recebido
09/12/2021

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".